



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/PMCSA-SME/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA
REGIONAL 2, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE E A EMPRESA CONSTRUTORA
UMUARAMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste no contrato de empresa de engenharia para a Execução de obras de Reforma a Ampliação das Unidades Escolares Regional 2, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001-41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070, Fone: (81) 3439-7397, e-mail: umuarama@umuarama.eng.br, representada por seu representante legal, o **Sr. Sergio de Matos Ribeiro**, portadora da cédula de identidade sob o nº 4.936.334 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.427.114-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 1020/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 29 de Agosto de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a retificação do 2º, 4º e 6º Termos aditivos.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a justificativa, alegando que existe a necessidade da elaboração do aditivo de correção tendo em vista que no “Segundo Termo Aditivo, ao utilizar a fórmula do excel, houveram algumas alterações nas casas decimais dos preços e de alguns itens, resultando em uma divergência ao multiplicar pelas devidas quantidades.”.

Informa ainda a Secretaria que em virtude do ajuste o valor atual do contrato da parte de **REFORMA** ficou em **R\$ 14.820.885,80 (quatorze milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**. E o valor destinado a parte de **AMPLIAÇÃO** permanece em **R\$ 8.295.614,72 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando que com o acréscimo realizado no 6º Termo Aditivo, o percentual acrescido da parte de **REFORMA** somado com os aditivos anteriores atinge o percentual de **48,23% (quarenta e oito vírgula vinte e três por cento)**, e o percentual acrescido da parte de **AMPLIAÇÃO** correspondente ao percentual de **22,68% (vinte e dois vírgula sessenta e oito por cento)**.

Considerando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura informa ainda que após a verificação os aditivos anteriores (2º, 4º e 6º TA) devem ter seus percentuais e valores corrigidos conforme tabela que segue:

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

AS

8



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Quadro demonstrativo de Aditivos:

Nº ADITIVO	REFORMA	%	AMPLIAÇÃO	%
1º	SEPARAÇÃO DAS PLANILHAS			
2º	R\$ 2.296.894,23	22,97%	0,00	0,00%
3º	R\$ 1.709.935,87	17,10%	R\$ 224.301,41	3,32%
4º	R\$ 464.801,55	4,65%	R\$ 930.877,79	13,77%
5º	RETIFICAÇÃO DOS PERCENTUAIS			
6º	R\$ 350.875,36	3,51%	R\$ 378.011,00	5,59%
7º	ADITIVO DE AJUSTE			
TOTAL DO CONTRATO	R\$ 14.820.885,80	48,23%	R\$ 8.295.614,72	22,68%

Considerando que a análise técnica dos percentuais, constante da planilha correlata é de competência da Secretaria Executiva de Obras Públicas, conforme comunicação interna do Secretário da pasta, o Sr. Marcos José Matoso de Lima.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo, conforme ante à Comunicação Interna n.º 1020/2023, datada de 29 de Agosto de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação dos valores de REFORMA que ficou em R\$ 14.820.885,80 (quatorze milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Sobre o valor destinado a parte de AMPLIAÇÃO permanece em R\$ 8.295.614,72 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), nos respectivos percentuais de REFORMA somado com os aditivos anteriores atinge 48,23% (quarenta e oito vírgula vinte e três por cento), e o percentual acrescido da parte de AMPLIAÇÃO correspondente ao percentual de 22,68% (vinte e dois vírgula sessenta e oito por cento).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

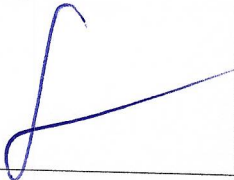

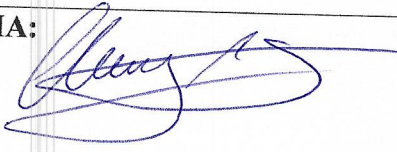
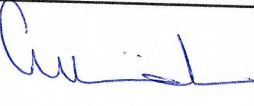
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP  Sérgio de Matos Ribeirê Engº Civil CREA 37471 B/PE
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 122.219.229-19	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.715.414-5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/PMCSA -
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 7º termo aditivo ao Contrato nº 054/PMCSA – SME/2023, Natureza do Objeto: Retificação e valores - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a retificação dos valores de REFORMA que ficou em R\$ 14.820.885,80 (quatorze milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Sobre o valor destinado a parte de AMPLIAÇÃO permanece em R\$ 8.295.614,72 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), nos respectivos percentuais de REFORMA somado com os aditivos anteriores atinge 48,23% (quarenta e oito vírgula vinte e três por cento), e o percentual acrescido da parte de AMPLIAÇÃO correspondente ao percentual de 22,68% (vinte e dois vírgula sessenta e oito por cento). Contratada: CONSTRUTORA UMUARAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.216.130/0001-41, com sede na Rua 15 de Novembro, nº163, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-070. Valor total: R\$ 14.820.885,80 (quatorze milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:8EE9AA44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2023. Edição 3464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>